



## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**Edilaine Barbacovi – UNIUV<sup>1</sup>**

**Hayla Morandi – UNIUV<sup>2</sup>**

Professor Orientador: Filipe de Souza dos Santos<sup>3</sup>

Modalidade de Apresentação: Comunicação Oral

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com a Declaração das Nações Unidas, de 1949, sobre a Violência Contra a Mulher, aprovada pela Conferência de Viena em 1993, a violência se constitui em “todo e qualquer ato embasado em uma situação de gênero, na vida pública ou privada, que tenha como resultado dano de natureza física, sexual ou psicológica, incluindo ameaças, coerção ou a privação arbitrária da liberdade.” (ADEODATO, 2006, p.2). Portanto, a violência é o ato de empregar força física ou intimidação moral, a submissão de vontades de outro alguém. Todo crime é uma forma de violência, e diariamente presenciamos esta prática. Mulheres do país todo sofrem com pancadas, abusos, desrespeitos verbais e psicológicos, muitas das vezes no local onde chamam de lar, o qual seria um âmbito de aconchego e proteção. Dados e estatísticas sobre o assunto, consideram que 3 em cada 5 mulheres já sofreram algum tipo de violência dentro dos seus relacionamentos. 56% dos homens admitem que já foram agressores, e o Brasil está no ranking dos países que tem mais casos de violência contra a mulher, ocupando o quinto lugar.

### **OBJETIVOS**

#### **OBJETIVO GERAL**

Dar mais ênfase à Lei Maria da Penha, para que mais mulheres saiam do anonimato por medo ou por qualquer outro motivo que as amedronta.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) A divulgação mais ampliada e expressiva dos fatos e estatísticas da violência no Brasil;
- b) Relatar o amparo disponível às vítimas;
- c) Discutir os motivos de quem sofre com a violência ainda continuar com o agressor.

### **METODOLOGIA**

Mesmo que as mulheres tenham ganho vez e voz com o passar do tempo, existem incontáveis pessoas com o pensamento machista e com isso a agressão continua a acontecer por todos esses anos. Se uma linha do tempo for construída, podemos visualizar perfeitamente como nossos antepassados

---

<sup>1</sup> Edilaine Barbacovi: formada no ensino fundamental no Colégio Estadual Pedro Araújo Neto e ensino médio no Colégio Técnico de União da Vitória -COLTEC. Atualmente estudante do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV no curso de Odontologia. E-mail: edibb1@hotmail.com

<sup>2</sup> Hayla Morandi: formada no ensino fundamental na Escola Estadual São Cristóvão e ensino médio no Colégio Visão. Atualmente estudante do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV no curso de Odontologia. E-mail: hayla\_morandi@hotmail.com

<sup>3</sup> Professor da UNIUV e pesquisador na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. E-mail: prof.filipesantos@uniuv.edu.br



tinham a figura feminina relacionada a algo sem opinião ou vontades e sujeitas aos desejos masculinos como ordens de seu pai e após o casamento, do seu marido. “[...] agora estou me sentido acuada, sem saída. Algo tem que acontecer; ele está me ameaçando de morte. Estou vivendo um terrorismo psicológico dentro de casa e isso tem que acabar. É difícil, você acha que não tem ninguém para lhe ajudar. (55 anos, 1º grau incompleto, 35 anos de convivência, casada).” Segundo o testemunho retirado de um artigo Violência Doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas (Paula Martinez Da Fonseca e Tatiane Nascimento Souza Lucas), podemos compreender que a violência contra a mulher é devastadora e traumatizante deixando cicatrizes para a vida toda. E ainda hoje, por medo de assassinato, perda dos filhos, constrangimento social, rejeição ou por não conseguir se sustentar, muitas mulheres que convivem com crueldade preferem o anonimato e aceitar as condições que a proponham do que denunciar o agressor. A Lei 11.340/200, Maria da Penha foi uma homenagem a Maria da Penha M. Fernandes que por muitos anos lutou contra seu agressor em prol da violência que era acometida. Como a justiça brasileira foi falha em relação a sua situação, ela, com ajuda de muitas ONG’S, conseguiu um encaminhamento para a OEA denunciando seu marido. Pela negligência, o nosso país foi condenado a criar uma lei para proteger o gênero feminino contra violência verbal, física, sexual, patrimonial, entre outras. O que se pode observar é que são inúmeros os pretextos que as mulheres usam para não denunciarem, e com isso a situação vem se arrastando cada vez mais, ferindo os direitos humanos e trazendo à tona uma certa fragilidade imposta por homens covardes que usam sua força de maneira absolutamente errada e indigna.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Podemos perceber que pôr um fim nessa problemática é de extrema importância, visando todos os efeitos que causam a uma família, não só a mulher que foi acometida a agressividade, mas por todos a sua volta, por exemplo, seus filhos. Reforçar a rede de combate contra a violência da mulher, com forte influência na sociedade, com palestras de prevenção, que torne possível a retirada de futuros maridos da estatística de agressores sendo o seu alvo, a esposa e filhos. Tornar mais viável a ajuda psicológica para que após a denúncia, a mulher sinta-se amparada e possa dialogar sobre o que sente; a saúde mental nestes casos fica abalada e a chance da vítima querer aproximação com o agressor é muito grande. Promover a extensão da Lei que protege as mulheres é crucial pois em muitas ocorrências as mesmas não sabem dos seus direitos e tendem a imaginar que estão na margem da legislação, o que no caso não é verídico. De fato, podemos notar que esses acontecimentos estão enraizados na cultura e na história de nosso povo, porém não precisamos viver do mesmo modo que as gerações passadas viveram, por isso, propagar de forma mais evidente os meios de denúncias e relatos de casos é extremamente significativo já que travamos uma grande luta contra a atrocidade de violentar a vida do jeito que vem ocorrendo. 1598 casos de violência contra a mulher registrado na Segunda Vara Criminal de União da Vitória entre 2011 e 2014. A agressão contra a mulher não é um problema longe da nossa realidade, portanto vamos dar um basta nessa situação,



denuncie ou converse com a vítima, por inúmeros motivos elas têm medo, mas é culpa nunca é da vítima. Uma proposta de mais divulgação e conscientização do governo para a população mostrando de forma mais real e expressiva o que acontece com tantas mulheres em nossa nação, juntamente com mais ouvidorias e delegacias da mulher, em todas as cidades, desde as metrópoles até os mais pequenos municípios. Destacar que a violência contra a mulher é um crime como todos os outros, e quem comete não pode sair impune.

### **REFERÊNCIAS**

ALTERMAN, B. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010340142003000300006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010340142003000300006&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 set. 2016

**Dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres**. Disponível em:

<<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>>. Acesso em: 5 set. 2016.

MARTINEZ, F. NASCIMENTO, S. L. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências**. Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências, Salvador-BA. Pg. 3-21, 2006.

ROCHA, D. et al. **Violência contra mulher**: breve análise sobre a igualdade entre homens e mulheres no decorrer de situações históricas. Centro Universitário de Brusque – Unifebe. Revista Unibefe, 2009.